

**LISTA DE DELEGADOS PARA II CONFERÊNCIA ESTADUAL**  
**Delegados da Sociedade civil**

Adonias dos Santos Néri	Dov Bigio
Ailton Pinheiro Junior	Edagoberto Braz dos Santos
Airson da Costa	Edílson Alves de Medeiros
Alberto Milkewitz	Edison B. Luiz
Aldezir de Oliveira Santos	Edmilson de Lima Silva
Alex Levi	Edna Santos
Alfredo de Oliveira Neto	Edson Machado de Brito
Aluísio Pereira Lima Silva	Edson Pereira Nascimento
Anatalina Lourenço da Silva	Eduardo Ferreira de Oliveira
Andressa Maria de Lima	Eliezer Marcelino dos Santos
Ângelo Adoniran Guilherme	Estefânia Rodrigues Veiga
Aparecido Pires de Moraes	Eufrásio Félix do Nascimento
Benedita Maria Simões	Evane Kramer
Benedito Cruz	Evanice Gomes de Oliveira
Bruna Caroline Lima Silva	Fabiana Generoso
Carlos Augusto dos Santos	Fátima Regina da Cruz Sabino Calaça
Carolina Amanda Lopes Borges	Flávio Jorge Rodrigues da Silva
Catia Cristina D. da Silva	Francisca Pereira da Rocha
Celso Lima	Geralda Gonçalves
Cláudio Aparecido da Silva	Gevanilda Gomes dos Santos
Cleide Almeida	Gildean Silva Pereira
Cristina Rezende Maria	Guilherme Botelho Junior
Dalva Maria de Oliveira	Ismael Ganepi
Daniel Douek	Ivan Renato de Lima
Danilo Rodrigues Machado Martins	Izilda Vera de Moraes
Dara Sabino Colaça	João Armindo Coelho Vargas
Davilson N. Santos	João Carlos B. Martins
Débora Cristina Chatre Cardoso	Jorge Lúcio Soares

José André Alves de Souza  
José Aparecido M. de Souza  
José Arcanjo de Araújo  
José Augusto Souza  
José Carlos Barbosa Nobre  
José Carlos da Silva Brito  
Josieli Roberta dos Santos Silva  
Jovair Cardoso de Freitas  
Jucelino Viera Brandão  
Jucilene Alves da Silva  
Jurandir Nogueira  
Lia Lopes Almeida  
Lia Regina Bergmam  
Lucia Ciudemezue  
Luis Antonio Mendes  
Luis Fernando de Souza  
Luiz Carlos Bueno O Pinto  
Maciel Silva Nascimento  
Mãe Genilce de Ogum  
Maikon Robson Ramalho  
Manoel Julio Souza Vieira  
Mara Fernanda da Silva  
Marcelina Conceição dos Santos  
Márcia Antonieta Farro  
Marcos Dipreto  
Marcus J.R.Ribeiro  
Maria Aparecida da Silva Costa  
Maria Aparecida Pinto  
Maria da Conceição Silva Amaral  
Maria de Lurdes Martins  
Maria do Rosário Santos  
Maria Helena da Silva Britto  
Maria Isabel da Silva  
Maria R. Nestardo  
Marilândia F. de Spinoza  
Marlene Simões de Paula  
Marli Pereira  
Mauricio Pereira  
Mirian Ap. da Silva  
Nadia Edevina Tomé dos Santos  
Nadir Francisco do Amaral  
Neide Duque Silva  
Nestor Dorea da Costa Filho  
Nilcéia Alves Gomes Silva  
Nilza Maria Albino  
Odézia Rodrigues  
Oriana Isabel Jara Carmona  
Osvaldo Trajano  
Pai Beto de Ode  
Patrícia Santos  
Paulo Sabino  
Renata da Silva Ribeiro  
Ricardo Adriane R. Souza  
Ricardo Marcelino Pinto  
Roberta Aio  
Rodrigo G. Rodrigues  
Romilda Máxima Vilela de Lima  
Rosa do Nascimento  
Rosa Maria Anacleto  
Sandra Maria Mariano da Silva

Sandro Roberto de Souza  
Saulo Rocha  
Simone Silva do Nascimento  
Solange do Carmo Sales  
Soraia Alexandra Zanzina  
Stellita Marcia de Oliveira  
Sueli Chan Ferreira  
Sueli Chan Ferreira  
Ubiraci Dantas de Oliveira  
Vanessa Verônica Riscado Lima  
Walmir Siqueira

Wini Sabino Colaça  
Yara Lúcia Calles

#### **SUPLENTE**

José Custódio de Almeida  
Inés del Carmen Fuentes González

#### **Delegados do Governo Municipal**

Agostinho dos Santos Filho  
Anair Aparecida Novaes  
Aparecida do Nascimento Santos  
Benedita Aparecida Pinto  
Célia Cristina Whitaker  
Cintia de Andrade Paiva  
Cleide Aparecida Victorino  
Deise Benedito  
Denise Aparecida Bonifácio  
Diego Marcondes Mendes  
Douglas Haruki Kiryu  
Elisabeth Fernandes de Sousa  
Eloá Maria Pimenta da Silva  
Estefânia Rodrigues Veiga  
Eufrosina Tereza de Oliveira  
Fernanda Santos de Paula

Francisca Silva  
Glauco Cugler de Carvalho  
João Carlos Benicio  
José Salvador de Miranda  
Katarina M. F. Tobbos  
Laurinda Candido de Araujo  
Luiz Carlos Bósio  
Marcio Barbosa  
Maria Aparecida de Laia  
Maria Conceição Casemiro dos Reis  
Maria Cristina Honório dos Santos  
Maria Eliete de Souza  
Maria José dos Santos Chaves  
Maria Lucia Silva  
Marineusa Medeiros da Silva  
Paulete Régio Militão

Ricardo Spada

Rosângela de Paula

Rosângela Manuel

ROSELI CONCEIÇÃO DE MELO

Silvio Luiz de Lima

Simair Silveira Arruda da Silva

Suelma Inês Alves de Deus

Susana de Vasconcelos Dias

Tereza Cristina dos Santos Martins

Valdete Ferreira dos Santos

Vânia Francisco Chaves

Waldir Moura dos Santos

## II COMPIR/SP - COMISSÃO ORGANIZADORA

### GOVERNO

<b>NOMES</b>	<b>ORGÃO</b>
ANDRÉ LUIS MOURA DE ALCÂNTARA	SMVMA
ELIZABETH FERNANDES SOUZA	SME
GLAUCO CUGLER DE CARVALHO	SMSU
ISMAR BARBOSA MENDES	SMELR
JOÃO CARLOS BENÍCIO	SMT
LAURINDA CÂNDIDO DE ARAÚJO	CS
LUIS CARLOS DA SILVA BÓRIO	SMPDMR
MÁRCIA SOARES DE ANDRADE	SMC
MARCÍLIA CABRAL DOS SANTOS MATIAS	SMF
MARIA CRISTINA HONÓRIO SANTOS	SMS
MARIA JOSÉ DOS SANTOS CHAVES	SADS
RUBENS SILVA	SMMGD
SUELMA INÊS ALVES DE JESUS	SMH
SUSANA VASCONCELOS DIAS	SMNJ

### COMISSÃO EXECUTIVA

<b>NOMES</b>	<b>ORGÃO/ENTIDADES</b>
MARIA APARECIDA DE LAIA	SMPP/CONE
NUNO COELHO	Conselho de Gestão/CONE
CÉLIA CRISTINA WHITAKER	Comissão Municipal de Direitos Humanos
SANDRA MARIANO	CONEN
JULIÃO VIEIRA	UNEGRO
WILLIANS HENRIQUE DA SILVA	Articulação da Juventude Negra



## SOCIEDADE CIVIL

<b>NOMES</b>	<b>ENTIDADES</b>
MARIA DO ROSÁRIO SANTOS	Conselho Indígena
YÁSCARA GUELPA	Centro de Estudos e Resgate da Cultura Cigana
ALBERTO MILKEWITZ	Federação Israelita do estado de São Paulo
ORIANA JARA MACULET	Centro de Apoio aos Migrantes
SORAIA MISLEH	Instituto da Cultura Árabe
WILLIANS HENRIQUE DA SILVA	Articulação da Juventude Negra
SANDRA MARIANO	CONEN
CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS	AFROGEN
ÉDISON BENEDITO LUIZ	CEABRA
ANDRE ALVES	CNAB
CÁTIA CRISTINA DIAS	SOWETO
JULIAO VIEIRA	UNEGRO
MARCELINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	ABCCEESP
EGBOME CONCEIÇÃO	INTECAB

## **PORTARIA 1045, de 18 de agosto de 2009**

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando os Princípios e Diretrizes a serem observados da Lei Orgânica do Município de São Paulo, fundamentados em seu art. 2º inciso VIII, que prevê "A garantia de acesso a todos, de modo justo e igual sem distinção de origem, raça, sexo, orientação sexual, cor idade condição econômica, religião ou qualquer outra discriminação, aos bens, serviços e condições de vida indispensáveis a uma existência digna";

Considerando a necessidade de promover políticas públicas que visem a eliminar a discriminação do negro e outras etnias, assegurando-lhe condições de liberdade e de igualdade de direitos, bem como sua plena participação nas atividades políticas, econômicas e culturais;

Considerando a Segunda Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial que deliberou a proposição de diretrizes para a implementação e o monitoramento do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica instituído o Grupo de Trabalho Intersecretarial para Elaboração e Monitoramento do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial – PLAMPIR - vinculado à Secretaria Municipal de Participação e Parceria por meio da Coordenadoria dos Assuntos da População Negra – CONE.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho Intersecretarial para Elaboração e Monitoramento do PLAMPIR será integrado por:

- I. Representantes das Secretarias Municipais
  - a) Secretaria Municipal de Saúde;
  - b) Secretaria Municipal de Educação;
  - c) Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;
  - d) Secretaria Municipal de Cultura;
  - e) Secretaria Municipal do Trabalho;
  - f) Secretaria Municipal de Participação e Parceria;
  - g) Secretaria Municipal de Planejamento;
- II. Representante do Secretário Especial dos Direitos Humanos
- III. Representante da Sociedade Civil Integrante do Conselho Gestor da Coordenadoria dos Assuntos da População Negra
- IV. Coordenadoria dos Assuntos da População Negra

Art. 3º. Cabe a Coordenação do Grupo de trabalho ao representante da Secretaria Municipal de Participação e Parceria o qual será substituído, em seus impedimentos legais, pelo Coordenador dos Assuntos da População Negra.

Art. 4º. Os referidos órgãos deverão, no prazo de 5 dias úteis, indicar seus representantes, na qualidade de titular e suplentes, à Assessoria técnica da Secretaria do Governo Municipal, para formalização do referido Grupo de Trabalho.

Art. 5º. Compete ao Grupo de Trabalho Intersecretarial para a Elaboração e Monitoramento do PLAMPIR:

- I. Propor ações, metas e prioridades;
- II. Estabelecer a metodologia do monitoramento;
- III. Acompanhar e avaliar as atividades de implementação;
- IV. Promover difusão do PLAMPIR junto a órgãos e entidades governamentais e não-governamentais;
- V. Propor ajustes de metas, prioridades e ações;
- VI. Elaborar relatório anual de acompanhamento das ações do PLAMPIR;
- VII. Propor revisão do PLAMPIR, semestralmente, considerando as diretrizes emanadas da II Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 6º. O Grupo de Trabalho Intersecretarial para Elaboração e Monitoramento do PLAMPIR poderá instituir comissões técnicas com a função de colaborar para o cumprimento das suas atribuições, sistematizar as informações recebidas e subsidiar a elaboração dos relatórios anuais.

Art. 7º. As atividades dos membros do Grupo de Trabalho Intersecretarial para Elaboração e Monitoramento do PLAMPIR e das comissões técnicas são consideradas de serviço público relevante não remunerado.

Art. 8º. O Grupo de Trabalho Intersecretarial deverá apresentar à apreciação do Secretário Municipal de Participação e Parceria proposta preliminar para o PLAMPIR no prazo de 90 dias, prorrogável por igual período.

Art. 9º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de agosto de 2009, 456º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito.

Os dados levantados nos mostram uma pequena fatia das necessidades e dos problemas existentes na tocante à população negra e, principalmente dos vários desafios existentes e os que ainda hão de vir. No entanto, a II Conferência Municipal da Igualdade Racial teve uma relevante importância no debate das questões étnicas e raciais no município de São Paulo e sua resolução culmina na criação do grupo de trabalho para a implementação do PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE AO RACISMO E O PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA AFRO-DESCENDENTES na cidade São Paulo.

**Parabéns a todos que participaram da Conferência**



**Realização:**



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
PARTICIPAÇÃO E  
PARCERIA

**CONE**

Coordenadoria dos Assuntos  
da População Negra

**Apoio:**



COMISSÃO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**

